


QUEM FAZ O SUAS  
ACONTECER

A series of paper cutouts of human figures holding hands, arranged in a line across the top half of the page. The figures are dark red and have their arms raised, holding the hands of the adjacent figures. The background is a solid, lighter red color.

RECONHECIMENTO DA  
LEGITIMIDADE DA FAMÍLIA, EM  
TODAS AS SUAS POSSIBILIDADES  
DE CONFIGURAÇÃO,  
COMO REFERÊNCIA PARA  
O ATENDIMENTO EM  
SERVIÇOS E PROGRAMAS  
SOCIOASSISTENCIAIS

Por Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro,  
Gislene Ferreira dos Santos  
e Vanessa D'Amato

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) apresenta um conceito de família múltiplo, desenvolvido a partir de transformações estruturais. Concebe a família de forma ampliada “como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade” (Brasil, 2004, p. 90), compreendendo as variadas configurações que a família pode assumir, podendo ser um conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. Esse conceito é o foco do trabalho da PNAS e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), compreendendo que todas as outras necessidades e públicos da assistência social estão, de alguma maneira, vinculados à família, seja no momento de utilização dos programas, projetos e serviços, seja no início do ciclo de vulnerabilização e violação de direitos, que gera a necessidade de que o indivíduo seja alvo da atenção da referida política (Brasil, 2005).

Os atendimentos às famílias devem ser realizados de forma processual, priorizando a centralidade sociofamiliar, de forma que as famílias passam a ser vistas como possuidoras de características peculiares e como ativas em seu processo de desenvolvimento, e não como “alvo” de uma ação dos programas e serviços socioassistenciais. A família passou a ocupar o ponto de maior relevância do trabalho social. Sposati (2009) conceitua centralidade familiar como a forma de trabalho que coloca a família como principal agente de socialização primária e locus privilegiado para o desenvolvimento da cidadania, da proteção e do cuidado com seus membros.

Considerando as diversas possibilidades de arranjos familiares, as peculiaridades de cada família devem ser levadas em consideração para o atendimento socioassistencial.

A família é reconhecida como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (Brasil, 2004) e o eixo estruturante da gestão do SUAS, sugerindo um trabalho junto à família como possibilidade de atuação integral e não fragmentada. A matricialidade sociofamiliar preconiza as famílias com suas necessidades e peculiaridades, entendendo-as como sujeito coletivo. Pensar a matricialidade sociofamiliar significa compreender qual família o profissional está atendendo e o momento e situação social em que ela se encontra, com a perspectiva de gerir tais aspectos e ações a partir de suas especificidades, considerando as suas vontades.

Os serviços e programas socioassistenciais devem considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, considerando as funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais e de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que essa capacidade resulta não de uma forma ideal, mas de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores.

“ A família é reconhecida como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. ”



Foto: iStock

No Brasil, é possível observar famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem a violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

Em muitos casos, observam-se dificuldades no cumprimento das funções de proteção básica, socialização e mediação, o que fragiliza também a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. Mais do que fatores socioeconômicos e necessidade de sobrevivência, a dinâmica das famílias precisa ser compreendida em seu contexto cultural, inclusive ao se buscar identificar as origens e os fatos de sua situação de risco e de suas dificuldades de participação social.

As situações de risco demandam intervenções diversificadas, necessitando de atuação em problemas específicos e/ou abrangentes. As estratégias de atenção sociofamiliar devem visar a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências

morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua conquista de autonomia. É importante ressaltar que o foco deve estar no fortalecimento dos vínculos entre os membros de cada família, não em um retorno à visão tradicional.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias, com referência territorializada, que valoriza e promove o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo mapa ativo dos indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando continuamente os deslocamentos entre o público e o privado,



Foto: iStock.

bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Entretanto, é necessário observar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e, geralmente, também por desigualdades. É igualmente importante compreender que as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm a mesma relevância de alguns anos atrás.

Reconhecendo-se então a importância da família na vida social, sua proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Nesse contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Essa ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal.

A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família. Assim, essa perspectiva de análise reforça a importância da política de Assistência Social no conjunto protetivo da Seguridade Social, como direito de cidadania, articulada à lógica da universalidade.

Texto produzido como Trabalho de Conclusão de Curso da formação "As novas configurações sociais no núcleo familiar brasileiro", do Projeto InovaSUAS.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse artigo foi reconhecer as novas possibilidades e organizações familiares e compreender o impacto dessa organização particular para o atendimento e intervenção social no grupo familiar.

Pesquisas sobre população e condições de vida apontam as transformações ocorridas na sociedade contemporânea, relacionadas à ordem econômica, à organização do trabalho, à revolução na área da reprodução humana, à mudança de valores e à liberalização dos hábitos e dos costumes, bem como ao fortalecimento da lógica individualista em termos societários, desencadeando mudanças significativas na organização das famílias. Essas transformações desencadearam um processo de fragilização dos vínculos familiares e comunitários e tornaram as famílias mais vulneráveis.

Reconhecer a matricialidade familiar e a relação entre a estrutura familiar e a demanda por atendimento social contribui para o desenvolvimento de estratégias que proporcionem a autonomia e a participação democrática das famílias em prol do acesso aos direitos e cidadania. Dessa forma, a participação das famílias nas decisões e projetos, o desenvolvimento de habilidades sociais dos indivíduos e das famílias, o fortalecimento da comunidade, grupos, famílias e rede de apoio e associação para o desenvolvimento de projetos locais e trabalhos em grupo são relevantes para o desenvolvimento e acompanhamento do trabalho social.